



LEI nº 1.514/2013

EMENTA: Dispõem sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo de Previdência do Município de Ribeirão e Demais Valores constantes do Regulamento da Previdência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos do Decreto nº 7.872, de 26 de dezembro de 2012, da Presidência da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo para 2013, faz saber que a Câmara Municipal do Ribeirão, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Os benefícios pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social – Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco – RIBEIRAOPREV, serão majorados a partir de 1º de janeiro de 2013, para R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais);

Art. 2º - Terão direitos ainda a um abono de **10% no valor de 67,80** (sessenta e sete reais e oitenta centavos) todos os aposentados e pensionistas, que ocuparam funções classificadas em lei específica.

Art. 3º - O fator de reajuste dos benefícios acima do valor estabelecidos de acordo com art. 1º será concedido de acordo com as respectivas funções, conforme o anexo I desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus direitos a 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito do Ribeirão, em 25 de fevereiro de 2013.


Romeu Jacobina de Figueiredo
Prefeito

Avançando para o bem de todos



ANEXO I DA LEI Nº 1.514/2013
Cargos Beneficiados com o Aumento Concedido

FUNÇÃO	SALARIO BASE TUAL	ABONO SALARIAL 10%
Arquivista	R\$ 678,00	67,80
Pedreiro	R\$ 678,00	67,80
Vigilante	R\$ 678,00	67,80
Carpinteiro	R\$ 678,00	67,80
Fiscal	R\$ 678,00	67,80
Enfermeiro I	R\$ 678,00	67,80
Pintor	R\$ 678,00	67,80
Eletricista I	R\$ 678,00	67,80
Eletricista II	R\$ 678,00	67,80
Mecânico	R\$ 678,00	67,80
Motorista	R\$ 678,00	67,80
Jardineiro	R\$ 678,00	67,80
Telefonista	R\$ 678,00	67,80
Encanador	R\$ 678,00	67,80
Soldador	R\$ 678,00	67,80
Serrador	R\$ 678,00	67,80
Escrit. Auxiliar	R\$ 678,00	67,80
Enc. Pedreiro	R\$ 678,00	67,80
Atend. De Enfermagem	R\$ 678,00	67,80
Auxiliar Contábil	R\$ 678,00	67,80
Atendente	R\$ 678,00	67,80
Assist. Contábil	R\$ 678,00	67,80
Assist. Administrativo	R\$ 678,00	67,80
Assist. de Gabinete	R\$ 678,00	67,80
Assessor Administrativo	R\$ 678,00	67,80
Agente Administrativo	R\$ 678,00	67,80
Agente de Controle Interno	R\$ 678,00	67,80
Ag. Adm. de Tec. da Informática	R\$ 678,00	67,80
Ag. Adm. Rec. Humanos	R\$ 678,00	67,80
Ag. Adm. Orçamento e Finanças	R\$ 678,00	67,80

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÃO-PE, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO

Avançando para o bem de todos